



ESTIMATIVA DE PREÇOS
(Art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo nº: 14156/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços de buffet completo para atender ao evento de confraternização da 22ª Companhia Independente de Bombeiro Militar de São Miguel do Araguaia – GO.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta estimativa de preços foi elaborada com fundamento no **art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a necessidade de instrução dos processos de contratação direta acompanhados da respectiva estimativa de despesa, conforme os critérios previstos no **art. 23** da referida legislação.

2. METODOLOGIA UTILIZADA E JUSTIFICATIVA (ART. 23 DA LEI 14.133/21)

De acordo com o **art. 23, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021**, o valor estimado da contratação deve refletir os preços praticados no mercado, observando critérios de razoabilidade e compatibilidade com as condições correntes.

Para a elaboração desta estimativa, adotou-se o disposto no **inciso I do §1º do art. 23**, com a seguinte justificativa:

- **Inciso I – Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):**
Os valores de referência foram obtidos por meio de pesquisa em bases públicas oficiais, especialmente no PNCP, que reúne informações de contratações efetivamente realizadas por órgãos da administração pública em todo o país. Essa metodologia assegura **transparência, confiabilidade e representatividade**, refletindo com fidelidade os preços médios de mercado.

A utilização dessa fonte reforça os princípios da **publicidade, transparência e controle social**, permitindo a rastreabilidade dos dados utilizados na composição do valor estimado.



3. QUADRO DE COTAÇÕES

Item	Serviço	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte
1	Serviço de buffet completo (incluindo alimentação, bebidas não alcoólicas e utensílios)	Un	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	https://pncp.gov.br/app/editais/00178956000188/2025/8
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.400,00						

OS VALORES FORAM CALCULADOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS COTAÇÕES VÁLIDAS OBTIDAS NA PESQUISA REALIZADA NO PNCP.

4. CRITÉRIO DE ESTIMATIVA

O valor de referência foi determinado a partir da **média aritmética simples** dos preços coletados exclusivamente no PNCP, em conformidade com o **inciso I do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo adequação aos parâmetros legais e coerência com os valores praticados no mercado público.

5. CONCLUSÃO

A presente estimativa de preços tem por objetivo **subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet** para o evento de confraternização da **22ª Companhia Independente de Bombeiro Militar de São Miguel do Araguaia – GO**.

Com base na metodologia adotada e nas pesquisas realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, foi definido o **valor total estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, que representa a média de mercado para serviços equivalentes, em conformidade com os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e transparência** previstos na **Lei nº 14.133/2021**.



A presente estimativa assegura a definição de um **valor de referência justo e compatível com o mercado**, servindo de base técnica para a regular instrução do processo de contratação direta.

Este documento integra os autos do respectivo processo administrativo, atendendo aos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

Anexo: Comprovação da pesquisa de preços realizada no PNCP.

São Miguel do Araguaia-GO, 04 de novembro de 2025.

WEDRAS BRITO RODRIGUES

Chefe do Dpto. De Compras

Wedras Brito Rodrigues

CHEFE EXECUTIVO DE
COMPRAS E SUPRIMENTOS
DECRETO Nº 023/2025

Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia – Go. Fone: (62) 9977-7103
depcompras@prefsma.com.br
www.sma.go.gov.br